



OF. 066/2016/CAE

Brasília, 21 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
**RODRIGO JANOT**  
Chefe do Ministério Público da União e Presidente do Conselho Nacional  
do Ministério Público

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 16<sup>a</sup> reunião, ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada nesta data, o colegiado definiu que seriam necessárias informações adicionais para apreciação do impacto orçamentário e financeiro do projeto de Lei da Câmara nº 26 de 2016, que “dispõe sobre as carreiras dos servidores do Ministério Público da União e as carreiras dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público; fixa valores de sua remuneração; e revoga a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006”, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, solicito que sejam fornecidas as seguintes informações para que seja dado prosseguimento à apreciação da respectiva matéria no Plenário do Senado Federal:

- (i) estimativa dos impactos orçamentários-financeiros no MPU e no CNMP do reajuste proposto no projeto nos exercícios de 2016 a 2019, segregando o impacto em ativos, inativos e pensionistas;
- (ii) estimativa dos impactos orçamentários-financeiros no MPU e no CNMP do reajuste dos cargos comissionados nos exercícios de 2016 a 2019, segregando o impacto em ativos, inativos e pensionistas;
- (iii) demonstração de que as novas despesas, conjugadas com a evolução legal das atuais despesas de pessoal, considerando as expectativas de novos provimentos,



não resultará na ultrapassagem dos limites de despesas com pessoal do MPU e do CNMP estabelecidos nos arts. 20 a 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

  
Senador RAIMUNDO LIRA

Presidente em exercício da Comissão de Assuntos Econômicos